

Planos de pensões em montepios de sobrevivência: contributos de Daniel Augusto da Silva na verificação da sua viabilidade

Ana Patrícia Martins (Escola Superior de Educação de Viseu * Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa - Portugal)

Daniel Augusto da Silva (1814-1878), importante matemático português do século XIX cuja produção científica se destaca nas áreas da Mecânica e Teoria dos Números, contava com cerca de cinquenta anos quando inicia o estudo da estabilidade financeira do Montepio Geral, do qual se tornara sócio. A vida efémera de grande parte dos montepios que operavam no século XIX em Lisboa e que facultavam pensões de sobrevivência era resultado da falta de princípios sobre os quais se estabeleciam as contribuições dos seus sócios e as pensões legadas aos respectivos herdeiros. O Montepio Geral, criado em 1840, era a mais próspera instituição do género mas também na década de 1860 se questionou a viabilidade do seu plano de pensões.

O matemático compôs dois escritos sobre esse montepio onde conclui sobre a inadequação do plano de pensões em vigor, recorrendo à teoria de anuidades sobre a vida exposta em tratados clássicos ingleses. Escreve um artigo mais genérico para uso de montepios de sobrevivência sobre amortização de pensões, factor essencial na determinação do equilíbrio entre despesas e receitas desses montepios. Efectua também um estudo comparativo da população portuguesa com as de outros países europeus, que lhe permitiu aferir até que ponto as tábuas de mortalidade estrangeiras se adequavam a ser utilizadas em Portugal. Todos os textos constituem novidade em termos da abordagem das temáticas no país, podendo considerar-se Daniel da Silva como precursor da introdução do cálculo actuarial em Portugal.

Nesta comunicação apresentamos esses escritos, com ênfase nos três primeiramente referidos. Destacamos o que de original contém e o modo como se baseiam na teoria de cálculo de anuidades sobre a vida.